

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE BARCARENA - CAZBAR
CNPJ: 13.095.405/0001-00

contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deva ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

OUTROS

A auditoria das Demonstrações Contábeis do exercício de 2016 foi executada por outra firma de auditoria, cujo Relatório não continha modificação de opinião.

Ribeirão Preto (SP), 26 de janeiro de 2018. AGUIAR FERES Auditores Independentes S/S - CRC-2SP022486/O-4 CVM - 9555; Tanagildo Aguiar Feres - Contador - CRC1SP067138/O-0 "S" PA

Protocolo: 295633

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 034/2018, GAB/IMETROPARÁ, 26 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre Suspensão de férias de Servidor.

O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74 da Lei Estadual nº 5.810/94 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 32.995 de 20 de outubro de 2015 e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 017/2018, GAB/IMETROPARÁ, de 27/02/2018, publicada no DOE Nº 33.568 de 01/03/2018 - Concessão de Férias – período de gozo a contar de 01/03/2018 a 30/03/21018 .

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a partir do dia 20/03/2018, por necessidade de serviço, as férias da servidora MANOELA MORGADO MARTINS, matrícula nº 0291, para gozo oportuno.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições contrárias;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20/03/2018.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 26 de março de 2018.

Jorge Otávio Bahia de Rezende
Presidente

Protocolo: 295194

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 094/2018 DE 26.03.2018.

Art. 1º CONCEDER Licença Saúde ao servidor Thiago Corrêa da Silva, Técnico do Registro Mercantil Classe A, matrícula nº 57211814/1, no período de 28-01 a 27-04-2018, conforme processo 2018/120103.CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA- Presidente

Protocolo: 295260

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 095/2018 DE 27 DE MARÇO DE 2018

– A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA, usando das atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 001/2018, celebrado com a empresa PROSOLUTION CONSULTORIA & SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA, o servidor Aiua Reis Queiroz, Gerente de projetos, matrícula nº 57225310-1 e como suplente a servidora Mônica Suely Fonseca Salomão, Técnica do Registro Mercantil, matrícula nº 57192556/2, conforme processo nº 2018/76418.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira

Protocolo: 295244

CONTRATO

CONTRATO: 05/2018.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada de 25 (vinte e cinco) postos de assistente administrativo para a Sede da JUCEPA e suas Unidades Desconcentradas, postos na Estação Cidadania e Protocolos Avançados, conforme necessidade interna do Órgão.

Data de assinatura: 26/03/2018.

Vigência: 26/03/2018 a 25/03/2019.

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 53/2017 decorrente do Pregão nº 09/2017 do DESEI-LRR/SESAI/MS.

Dotação Orçamentária: 72201.23.125.1450.6392- Expansão do Registro Mercantil; 339037 – Locação de Mão de Obra; 1020006392c – Programa Interno; Fonte de Recursos – 0261/0661 - Recursos da Administração Indireta (próprios).

Contratado: DISTRIBUIDORA VRIL COMÉRCIO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP.

CNPJ Nº 08.855.979/0001-91

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente.

Protocolo: 295238

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

TORNAR SEM EFEITO

A Portaria de Diária nº18/2018 datada em 21 de março de 2018, publicada no Diário Oficial n.º 33583 no dia 22 de março de 2018.

Protocolo: 295281

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

10º TAC Nº 138/2014 – CP Nº 11/2014

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90 Ditron Engenharia e Incorporações Eireli – CNPJ 03.832.803./0001-09

Objeto: Reforma e adequação nos setores de Imagenologia, CTI e

bloco cirúrgico para instalação de equipamentos do Hospital Ophir Loyola, em Belém-PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 30/03/2018 a 29/05/2018

Data da Assinatura: 26/03/2018

Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 295355

CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 04/2018

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90 Prefeitura Municipal de Bannach – CNPJ 01.595.320/0001-02

Objeto: Construção de Quadra Poliesportiva com cobertura metálica, no município de Bannach, neste Estado.

Vigência: 28/03/2018 à 28/05/2018

Valor Global: R\$ 271.978,20

Dotação Orçamentária: 7101 04.451.1424.7556 0101007073 444042

Nota de Empenho: 2018NE00416

PREFEITURA DE BANNACH 1515 27.812.0042.1.010

Foro: Belém

Data da Assinatura: 23/03/2018

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Lucineia Alves da Silva Oliveira

Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 295171

OUTRAS MATÉRIAS

“A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP torna público que solicitou à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, a Licença Prévia – LP, para o projeto de requalificação da Orla do Atalaia no Município de SALINÓPOLIS / PA.”

Protocolo: 295406

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ Termo Aditivo Nº 33º (trigésimo terceiro) Nº do Contrato: 03/2008

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 04/2007

Valor do Contrato Original: R\$ 48.653.267,16

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo, Art. 57, § 1º, inciso II e Art. 61, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666/93

Vigência: 31.12.2017 a 31.12.2018

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Consórcio Castanhal

Lucilene Bastos Farinha Silva

Diretora Presidente

Data da Assinatura: 29.12.2017

Protocolo: 295498

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2015 PROCESSO Nº 2018/128033 Nº DO TERMO ADITIVO: 4º (QUARTO) Nº DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 01/2015

Objeto: Estabelecer condições de cooperação mútua para implementação de atividades de Regularização Fundiária de interesse social, na área denominado Fé em Deus, localizada no Município de Belém.

Valor: R\$ 564.853,18 (quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo – Art. 57, § 1º, VI e § 2º e art. 116 da Lei nº 8.666/93

Vigência: 23.03.2018 a 23.03.2019

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - Cohab/ PA X Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM

Data da Assinatura: 20.03.2018

Pela COHAB: Lucilene Bastos Farinha Silva e Carlos Eduardo de Carvalho Mello

Pela CODEM: João Cláudio Klautau Guimarães

Protocolo: 295151